



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 81**

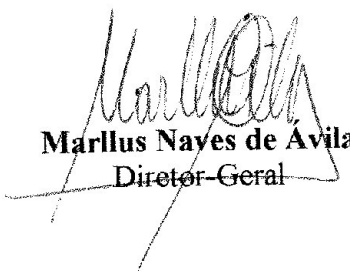
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *d*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 1006, de 27 de novembro de 2003, da Secretaria de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA SELMA TEIXEIRA**, Analista-Judiciário, Classe A, Padrão 1, para substituir **DANIELLA CAVARZAN DE BARROS**, Analista-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Chefe do Setor de Informações de Processos Administrativos (FC-04), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,  
ao 1º dia do mês de dezembro do ano 2003.

  
**Marllus Naves de Ávila**  
Diretor-Geral



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 1006/2003 – SRH

Goiânia, 27 de novembro de 2003.

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao art. 90 da Resolução TRE/GO nº 05/97, Regulamento Interno, bem como ao disposto na portaria 235/2002 indico a servidora Maria Selma Teixeira, Analista Judiciário, para substituir a Chefe do Setor de Informações de Processos Administrativos (FC-04), Daniella Cavarzan de Barros, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Valho-me do ensejo para externar a Vossa Senhoria expressões de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
**Stanley Simmonds**  
**Secretário de Recursos Humanos**

Ao Ilmo. Senhor  
Dr. Marllus Naves de Ávila  
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral-GO  
Nesta